PORTARIA Nº 860, de 27 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

• o estabelecido Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre autorização para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências";

• o disposto no Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, que regulamenta a Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, em particular em seu art. 7º: "O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto";

• a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 382/2026, que fixou em 74 (setenta e quatro) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de junho a dezembro de 2026;

• a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2026, de 26 de junho de 2026, que estabelece procedimentos para requerimento, análise, priorização e encaminhamento dos pedidos de conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio no âmbito da Uesb, da Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, e do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do art. 15º da Instrução Normativa AGP/ Uesb n. 01/2026, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 04 (quatro) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 3º, do Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular; III. concessão de fruição de licença prêmio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 860/2026

1º CRITÉRIO – NUNCA CONTEMPLADOS POR LP PECÚNIA

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE FRUIÇÃO	Nº DIAS PARA CONVERSÃO
1	RITA DE CÁSSIA DIAS VIANA ANDRADE	72451583	072.4340.2026.0042055-27	2017/2022	10/05/2027	30
2	CONSUELO DE PAIVA GODINHO COSTA	72467014	072.4272.2026.0042322-71	2017/2022	30/09/2027	90
3	KARLA ROCHA PITHON	72546456	072.4340.2026.0042474-41	2017/2022	06/12/2027	30
4	GIOVANNA PORTO DOS SANTOS	72372221	072.4340.2026.0042037-45	2021/2026	31/10/2031	90
5	CLÁUDIA VIRGÍNIA GALINDO CAVALCANTE	72371861	072.4300.2026.0043594-13	2021/2026	15/11/2031	90
6	GESNER LOPES FERRAZ SILVA	72445429	072.4214.2026.0044539-83	2021/2026	16/11/2031	90
7	CORÁLIA THALITA VIANA ALMEIDA LEITE	72433562	072.4214.2026.0044436-78	2010/2015	SEM PRESCRIÇÃO	90

2º CRITÉRIO – QUINQUÊNIOS A PRESCREVER

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE FRUIÇÃO	Nº DIAS PARA CONVERSÃO
8	MÁRCIO NERI OLIVEIRA	72546019	072.4421.2026.0043041-85	2017/2022	19/11/2027	60
9	EDUARDO SILVEIRA BERNARDES	72494308	072.4231.2026.0043261-09	2019/2024	03/05/2029	30
10	ZULMERINDA MEIRA OLIVEIRA	72001599	072.4344.2026.0042470-41	2020/2025	05/01/2030	30
11	RAFAEL PEREIRA DE PAULA	72508518	072.4300.2026.0041297-61	2020/2025	04/04/2030	90
12	ANTÔNIO DOS SANTOS	72280295	072.4214.2026.0037836-45	2021/2026	28/02/2031	90

13	ACIMARLÉIA CORREIA SILVA FREITAS	74520795	072.4262.2026.0043191-50	2021/2026	10/04/2031	90
14	SOCORRO APARECIDA CABRAL PEREIRA	72370458	072.4298.2026.0041428-13	2021/2026	01/10/2031	90
15	PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM	72444577	072.9713.2026.0041723-91	2021/2026	04/10/2031	90
16	CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA	72444655	072.4474.2026.0041846-04	2021/2026	09/10/2031	90
17	ALINE ANDRADE SODRÉ	72528837	072.4174.2026.0042860-10	2021/2026	31/10/2031	90
18	ANTÔNIO MARCOS VIANA PINHEIRO	72528908	072.9672.2026.0041613-44	2021/2026	31/10/2031	90
19	CYNTHIA SOUZA RODRIGUES	72528841	072.9673.2026.0044616-39	2021/2026	31/10/2031	90
20	JOSIANI MORAIS VIEIRA	72529124	072.4212.2026.0043956-10	2021/2026	31/10/2031	90
21	KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA	72528857	072.9145.2026.0042427-81	2021/2026	31/10/2031	90
22	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	72528842	072.4164.2026.0041659-25	2021/2026	31/10/2031	90
23	NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	72528916	072.11076.2026.0041969-68	2021/2026	31/10/2031	90
24	NECI DAMASCENA DE SOUZA	72528844	072.4166.2026.0044186-15	2021/2026	31/10/2031	90
25	WELLINGTON GONÇALVES NERY	72528850	072.9146.2026.0041896-91	2021/2026	31/10/2031	90
26	ZORAIDE SANTOS OLIVEIRA	72288794	072.4372.2026.0044388-78	2021/2026	19/11/2031	90
27	CRISTIANE MARTINS VELOSO	72372243	072.4231.2026.0043772-77	2021/2026	21/11/2031	90

3º CRITÉRIO – MAIOR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
28	BYRON DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA	72426369	072.4214.2026.0044565-75	2003/2008	SEM PRESCRIÇÃO	90

29	MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES	72412196	072.4298.2026.0041217-27	2004/2009	SEM PRESCRIÇÃO	90
30	CECÍLIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	72508107	072.4231.2026.0042923-61	2008/2013	SEM PRESCRIÇÃO	90
31	RITA DE CÁSSIA ANTUNES LIMA DE PAULA	72495508	072.4281.2026.0042151-71	2008/2013	SEM PRESCRIÇÃO	90
32	LUCIANE SILVA ROCHA	72542355	072.4447.2026.0040538-71	2009/2014	SEM PRESCRIÇÃO	90
33	SANDRA MARA VIEIRA OLIVEIRA	72413293	072.4255.2026.0041906-83	2009/2014	SEM PRESCRIÇÃO	90
34	VIVIAM SOUTO MIRANDA	72492035	072.9816.2026.0043609-93	2009/2014	SEM PRESCRIÇÃO	90
35	FÁBIO ALEXIS DA SILVA SOUSA	72343582	072.18189.2026.0041965-05	2010/2015	SEM PRESCRIÇÃO	90
36	LEANDRO SOARES SANTOS	72508435	072.4375.2026.0043670-26	2010/2015	SEM PRESCRIÇÃO	90
37	MARCELO EÇA ROCHA	72503891	072.4319.2026.0042893-87	2010/2015	SEM PRESCRIÇÃO	90
38	SHEILA CRISTINA FURTADO SALES	72277039	072.4274.2026.0044602-95	2010/2015	SEM PRESCRIÇÃO	90